



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 04/02/2009
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6040/2009

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDESCTMA
em 06/02/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição
Isamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10004-34

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal o desenvolvimento de estudos urbanísticos, sanitários e ambientais, de forma que o novo aterro sanitário – Lixão – não seja implantado no perímetro urbano do eixo Samambaia, Ceilândia e Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal o desenvolvimento de estudos urbanísticos, sanitários e ambientais, de forma que o novo aterro sanitário – Lixão – não seja implantado no perímetro urbano do eixo Samambaia, Ceilândia e Taguatinga.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 6040/2009

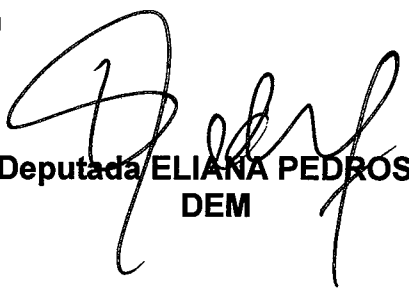
Folha Nº 1 Luciana

Trata-se de pleito de representantes daquela região os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere à preservação ambiental.

Os moradores do mencionado eixo são contrários a implantação do novo lixão naquele setor, dada as implicações ambientais, principalmente no que diz respeito a possível contaminação do lençol freático que é abundante na região. Além disso, o aterro acarretará emissão de odores que podem provocar sérios problemas de saúde população.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

ASSESSORIA DE PLENARIO	
Recebi em 20/01/09 às	
	119830
Assinatura	Matricula

emm.